



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE LEILÃO 10º/2025

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Varzea Grande - MT, em conformidade com o Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE/ELETRÔNICO** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/21.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 24/11/2025

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. Os veículos classificados como **conservado, sucata aproveitável e com motor inservível** que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.2, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **01/12/2025, às 09:00h**.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegarem desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 23 de novembro de 2025, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Várzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual deles, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de **5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado**, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site **www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional). 7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2025 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante.

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2025 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado.

8.1.3. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão e restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos Detrans onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão de Leilão da Prefeitura de Várzea Grande - MT, apenas comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a Prefeitura de Várzea Grande - MT, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas e que não sejam de sua responsabilidade.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **22/12/2025 a 22/01/2026 dias uteis (leilão do dia 24/11/2025)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.10.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21..

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, ele começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 03 de novembro de 2025

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

ANEXO ÚNICO

LOTE	CODIGO	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1	811849	JZ07B98	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BGRD08201G172877	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
2	984427	JZF5696	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BGRD08201G148192	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
3	1033538	JZK5701	MT	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	AZUL	GASOLINA	9BGRD08X03G147599	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
4	1105909	PZR5A81	MG	VOLKSWAGEN/NOVO GOL TRACK MCV	2017/2017	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAG45U2HP128834	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
5	1023782	NPJ1159	MT	VOLKSWAGEN/CROSSFOX	2009/2010	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAB0521A4042523	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
6	1040026	NVO2718	GO	CITROËN/C3 EXCL 14 FLEX	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	935FCKFVYBB519036	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
7	1047246	JYS7555	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377WP547911	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
8	1047613	CZK2705	MG	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377XP062743	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
9	1073609	OBF4533	MT	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	2013/2013	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BHBG51CADP058955	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
10	1073651	NUE3C16	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05U1BP112092	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
11	1080660	MHK0450	SC	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05X45P090130	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
12	1083932	OBF5H87	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05W1DP011560	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
13	1085695	FST9H95	MT	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	2014/2015	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	936CLYFYFB007304	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
14	1087127	MBH1115	SC	VOLKSWAGEN/GOLF	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BWCA01J814079841	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
15	1090554	JYY7951	MT	VOLKSWAGEN/GOL PLUS MI	1998/1998	CINZA	GASOLINA	9BWZZZ373WT040405	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
16	1090574	APD2955	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWCA05W38T063892	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
17	1106231	NUB3614	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2011/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05WXCPC035077	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
18	1109224	PZS6940	MG	FIAT/UNO DRIVE 1.0	2017/2018	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BD195B4NJ0805870	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
19	1018709	JZM2F83	MT	CHEVROLET/ASTRA GL	2002/2003	PRATA	ALCOOL	9BGT69V03B122870	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
20	1080604	JZG4496	MT	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9BD17302414017988	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
21	1103812	OAV6248	MT	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	LXXYCBL01C0547777	CONSERVADO	R\$ 500,00
22	1106718	OB88629	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FTNJKBCM000661	CONSERVADO	R\$ 500,00
23	985148	NIY3408	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08608R001114	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
24	1025342	OAZ9137	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670CR589002	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
25	1030970	RRQ6E18	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200PR303524	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
26	1048070	QC18439	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200LR008858	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
27	1072445	QCE9I81	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2019	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500KR017266	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
28	1072454	NPE9H07	MT	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2HB0210AR503288	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
29	1072464	JZA361	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	GASOLINA	9C2MC2700XR025210	CONSERVADO	R\$ 800,00
30	1075581	NJK4585	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	GASOLINA	9C2JC41109R057430	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
31	1075586	NJL2145	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R067132	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
32	1075686	NJL2826	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R642448	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
33	1075857	NJR5013	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R673967	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
34	1075858	NIG2801	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	ARANJA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0550BR514443	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
35	1075940	QCL1728	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200LR008976	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
36	1076207	NPM3958	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4110AR529712	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
37	1076214	OUY0441	BA	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4130DR015631	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
38	1076341	OBE2565	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110CR577064	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
39	1076756	RRQ4146	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200PR307839	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
40	1077564	NIR6E14	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	GASOLINA	9C2MK1550AR082331	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
41	1077928	QBA5G46	MT	HONDA/XRE 190	2017/2017	VERDE	GASOLINA/ALCOOL	9C2MD4100HR017646	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
42	1079260	NJC5H34	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R578727	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
43	1079362	NPI4310	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R219967	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
44	1079574	KAK4474	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R851133	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
45	1079601	OAV0J59	MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4130CR009632	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
46	1080282	NJU8F70	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08108R094917	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
47	1080782	QCM4722	MT	HONDA/CG 160 START	2016/2017	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500HR025190	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
48	1080805	NJH0743	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4120AR040248	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
49	1082995	JZZ4301	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08106R032702	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
50	1085750	NUE0E53	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680ER474059	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
51	1087147	NJE3069	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R027523	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
52	1087651	RRR8C25	MT	HONDA/CG 160 START	2022/2023	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500PR020262	CONSERVADO	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

53	1090166	QBC3C95	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1660ER032233	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
54	1095568	SP11G01	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2210RR037791	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
55	1096863	NJV6527	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	GASOLINA	9C2KC1550AR115425	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
56	1097817	EFH3531	GO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2KC15209R008394	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
57	1097830	QCD7013	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200JR011807	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
58	1098646	NJN4672	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR466813	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
59	1098674	NJL2278	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R729992	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
60	1098807	HDG3D73	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	GASOLINA	9C2KC08506R817543	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
61	1099387	NTY0480	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC1550AR161544	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
62	1099667	NPD4461	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR035938	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
63	1099725	QBW3282	MT	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0810GR485866	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
64	1100914	QBP3D08	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1650FR008273	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
65	1101255	NUB2044	MT	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2ND0910BR212454	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
66	1102813	NJB9E56	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R553698	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
67	1102959	QBS5C91	MT	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500HR020658	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
68	1103006	NUG6280	MT	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C2NC4310BR006960	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
69	1103135	QBL6H86	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110ER408006	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
70	1103272	NJC0140	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08208R005936	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
71	1103367	QBS5969	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200GR101211	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
72	1104894	NUF1059	MT	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0520AR049217	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
73	1105929	NTZ2699	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR117548	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
74	1105965	QBW6656	MT	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500HR027673	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
75	1106001	QBW6359	MT	HONDA/XRE 300	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2ND1110FR030806	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
76	1106725	NJA9093	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41209R013028	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
77	1107328	QCF9320	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500JR029985	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
78	1108069	RAN8F95	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200MR021879	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
79	1072470	NJM9508	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE120090004904	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
80	1074862	SPQ8F47	MT	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2024/2025	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C6RE2140S0060735	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
81	1075810	NPO4037	MT	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	AZUL	GASOLINA	9C6KE125090004212	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
82	1075844	NJE3663	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE122090046004	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
83	1076400	NJM6473	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1220A0111196	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
84	1077942	QBD3288	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1930F0011331	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
85	1078181	NJE6048	MT	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE091080067284	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
86	1087529	QBB1939	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2014/2015	BRANCA	GASOLINA	9C6KG0460F0106522	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
87	1090693	NJR4617	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	GASOLINA	9C6KE120090019184	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
88	1101340	NTX3718	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0129160	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
89	1102838	SPL4G15	MT	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2024/2025	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C6RE2140S0059116	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
90	1102915	NJE0292	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	GASOLINA	9C6KE120090034128	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
91	1105758	NJW0E29	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE092080239879	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
92	1106449	NJO3656	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE121090010964	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
93	1109670	KAP4826	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KE092070119925	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
94	1090748	OAS8072	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	GASOLINA	95VGF3H2BCM006606	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
95	1099507	NWP3B92	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VGF2L2ABM011151	CONSERVADO	R\$ 500,00
96	1106486	NUB3222	MT	IROS/MOVING125 ESD	2012/2012	PRETA	GASOLINA	96ZMV2125CM000308	CONSERVADO	R\$ 500,00
97	1030870	JZI3905	MT	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	GASOLINA	9C2HA07001R027571	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
98	1030959	NTX6923	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820CR299113	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
99	1062119	JYI5761	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JA04307R015791	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
100	1073184			HONDA/BIZ 125	2023/2023	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4830PR109958	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
101	1075756	QCS1G72	MT	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC7000GR204485	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
102	1075807	KAG3568	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2HA07104R051013	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
103	1076691	JZL1942	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2HA07203R006271	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
104	1077837	JYX5398	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA070WWR014481	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
105	1081129	RAR4126	MT	HONDA/BIZ 110I	2020/2021	CINZA	GASOLINA	9C2JC7000MR013011	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
106	1081339	QBW3092	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820FR578505	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
107	1082593	OAT9858	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820BR096430	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
108	1084673	KAG6853	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C2JA04206R825153	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
109	1098114	JZL5116	MT	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	GASOLINA	9C2HA07002R025135	CONSERVADO	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

110	1099630	NUG4C12	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820CR024101	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
111	1099730	NJW0F58	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	GASOLINA	9C2JC42209R116184	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
112	1103377	NPF9062	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820BR055745	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
113	1103408	JZT8091	MT	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9C2HA07005R000634	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
114	1106384	KAK6978	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	GASOLINA	9C2HA07204R002145	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
115	1108491	NIY2326	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JA04208R087436	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
116	1109683	NPO8823	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1560C0011584	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
117	760388	QBI6625	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820ER023320	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
118	1083260	JZI3905	MT	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	GASOLINA	9C2HA07001R027571	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
119	1031425	JZV4542	MT	FIAT/PALIO FIRE	2005/2005	PRATA	GASOLINA	9BD17103752558447	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
120	1084971	KAC3061	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17164G72896517	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
121	1093693	KAL0537	MT	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	AZUL	GASOLINA	9BD17103232252458	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
122	1093705	OQJ0B92	MT	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BD196271C2022026	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
123	1095676	AFP3D41	SP	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	GASOLINA	9BGS08W7SC639251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
124	1102494	AZB9254	MT	VOLKSWAGEN/GOL TL MB S	2014/2015	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA45U0FP539244	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
125	1108397	QUN6C62	MT	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	2019/2019	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BHBG51DBKP083876	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
126	1108550	NKI7658	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2011/2012	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWA05U5CT051903	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
127	1089021	KLC1C26	MG	VOLKSWAGEN/PARATI 16V	1998/1999	CINZA	GASOLINA	9BWZZZ374XT027306	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00
128	1110222	KAC5999	MT	CHEVROLET/VECTRA GLS	1997/1997	PRATA	GASOLINA	9BGJK19BVB8573588	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
129	1040030	HRC2711	MT	FIAT/FIORINO IE	1994/1994	BRANCA	GASOLINA	9BD146000R8349909	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
130	1106824	OBK6209	MT	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	GASOLINA	LXYXCBLO3D0508660	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
131	1082443	NPD3470	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C2KC08108R281711	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
132	1102942	NDL5E34	RO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	GASOLINA	9C2KC08107R204613	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
133	1101397	NPE1G57	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	GASOLINA	9C6KE120090031321	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
134	1030658	NPL4181	MT	HONDA/CG 125 CARGO ES	2009/2009	BRANCA	GASOLINA	9C2JC41409R001200	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
135	1074967	NJQ6939	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R709654	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
136	1075752	JZP7926	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30103R237963	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
137	1076567	KAJ9199	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2JC30705R067731	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
138	1076774	KAJ7F71	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R217459	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
139	1077603	HRW2432	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	GASOLINA	9C2MC2700XR024582	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
140	1082628	JZV5504	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2MC35004R023641	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
141	1095757	NJG0118	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R671556	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
142	1103794	KAL3215	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KC08107R058125	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
143	1105755	OAT8G07	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670CR466185	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
144	1105790	NIY6447	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R640068	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
145	1106072	HSQ4791	MS	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	GASOLINA	9C2JC30203R126417	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
146	1106662	NJF7105	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41209R053466	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
147	1072474	JZS7B28	MT	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE010020061405	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
148	1080761	NJW3985	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0123123	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
149	1103425	NPM8676	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VG72G2ABM004799	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
150	1091462	JZS7656	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2KC08104R044217	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
151	1105797	NUB2902	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4830CR010703	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
152	1010254	JYC2718	MT	FIAT/UNO S IE	1994/1994	BRANCA	GASOLINA	9BD146000R5276673	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
153	1029919	MXC4317	TO	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	8AD2MKFWXCG017479	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
154	1031476	JYJ3377	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377TT118059	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
155	1040048	NSI5145	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17164LB5656138	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
156	1091908	JZV2G28	MT	FIAT/PALIO EX	1999/2000	VERDE	ALCOOL	9BD178292Y2054161	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
157	1096792	CPT5614	MT	MERCEDES-BENZ/L 608 D	1981/1981	VERMELHA	DIESEL	30830212568040	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
158	1084974	JVH5960	MT	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	1991/1992	VERMELHA	ALCOOL	9BWZZZ30ZMP246422	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
159	1078363	OBF8379	MT	DAFRA/ZIG 50	2012/2013	PRETA	GASOLINA	95VJK2G8CDM005691	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
160	1072452	JZV6285	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30304R004517	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
161	1084715	QBP8D60	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680FR801415	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
162	1085085	JZM4371	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30213R616486	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
163	1094365	JYQ1478	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250VVR201278	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
164	1098818	NJH5J74	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R036897	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

165	1102872	FQY9344	SP	HONDA/CB 300R	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2NC4910FR008872	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
166	1103053	QBO5997	MT	HONDA/CG 125I CARGO	2017/2017	BRANCA	GASOLINA	9C2JC6920HR001064	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
167	1106498	JZQ8554	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30203R119073	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
168	1106722	KAQ1454	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C6KE092070097049	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
169	1075719	JZR4530	MT	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	GASOLINA	9C2HA0710YR202983	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
170	1076631	JZJ2945	MT	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	GASOLINA	9C2HA07002R023723	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
171	1101628	NTX4890	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4220AR383773	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
172	1106022	QBO7596	MT	HONDA/PCX 150	2015/2015	PRETA	GASOLINA	9C2KF1710FR204478	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.000,00
173	1108658	NJG4221	MT	R/RHEMA KARAJA	2011/2011	AZUL	--	9A9KA0521BGDB1608	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00

Várzea Grande/MT, 03 de novembro de 2025

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7